

PORTARIA Nº 174/UNOESC-R/2015.

Estabelece orientações relativas às férias dos funcionários da Unoesc.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, **Professor Aristides Cimadon**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que as férias para os funcionários técnico-administrativos e professores, relativas a 2015, da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc ocorrerá no período de **28 de dezembro de 2015 a 26 de janeiro de 2016.**

§1º Cada campus, de acordo com suas necessidades, definirá quais serão os setores que deverão permanecer em atendimento durante o período de férias.

Art. 2º Determinar que, no período de férias, as repartições que necessitam permanecer abertas deverão operar das 13 às 19 horas, diariamente, excetuando-se os sábados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº116/Unoesc-R/2014.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba, SC, 03 de novembro de 2015.

Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc